



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 649/2013

Manifesta aplauso ao Projeto “FAPE”
(Família, Amor, Paz e Esperança – quem ama cuida).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o projeto nasceu de uma parceria entre Secretaria de Educação, Sesetran (Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil) e Polícia Militar. “Estamos preocupados com as questões que envolvem a prevenção e as consequências do uso de drogas ilícitas, pois se começam muito cedo e queremos orientar as famílias sobre esse tema”.

CONSIDERANDO que após o encontro entre o Poder Executivo Secretarias de Educação e Segurança, e Polícia Militar, em abril de 2013 nasceu o **F.A.P.E.** (Família, Amor, Paz e Esperança – Quem Ama Educa), um projeto de extensão com o PROERD (Programa de Erradicação às Drogas);

CONSIDERANDO com a união dos Projetos F.A.P.E. e PROERD, pais e crianças estão recebendo orientações de como se protegerem quanto ao ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, e ao USO DE DROGAS;

CONSIDERANDO que o projeto atingirá todas as 40 escolas municipais, beneficiando e conscientizando membros da comunidade, sendo inseridos na vida escolar das crianças matriculadas, abordando assuntos trabalhados em sala de aula e também em residências;

CONSIDERANDO que o FAPE tem objetivo de proporcionar a discussão de assuntos referentes ao cotidiano familiar e escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, servindo como complemento de ações de cidadania já ministradas nas escolas barbarenses;

PROTOCOLADO Nº: 11115/2013

DATA: 14/11/2013

HORA: 16:02

USUÁRIO: MARTA

CONSIDERANDO que o programa é de fundamental importância, e atinge os alunos matriculados no quinto ano. É importante que as discussões referentes à família, escola e comunidade ocorram também com os alunos de outras séries, ampliando o atendimento;

CONSIDERANDO que os profissionais da Educação e Polícia Militar disponibilizam seu tempo gratuitamente, contribuindo para a construção de uma sociedade melhor;

CONSIDERANDO que o projeto acontece aos sábados nas dependências das escolas municipais;

CONSIDERANDO que o projeto FAPE tem gerado resultados positivos, com discussões interessantes sobre diversos temas, obteve receptividade da população presente com assuntos que abrangem o comportamento a prevenção das drogas e conflitos familiares através da educação e do diálogo;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Projeto FAPE (Família, Amor, Paz e Esperança- quem ama cuida) de Santa Bárbara D'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de novembro de 2013.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
"KADU GARÇOM"
Vereador

PROTOCOLADO Nº: 11115/2013

DATA: 14/11/2013

HORA: 16:02

USUÁRIO: MARTA